



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO 09/2021

Processo nº: 53115.025892/2020-82

Contrato nº: 09/2021

Contratada: OBDI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

Objeto: Prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículos automotores, tipo SEDAN de grande porte, bicomustível, com proteção balística (blindado), com resistência a impactos nível III A, e 02 (dois) veículos automotores, tipo SEDAN de grande porte, bicomustível, sem proteção balística (blindagem), em caráter permanente, com motorista (eventual), com combustível, com seguro total, para atender as necessidades de transporte terrestre do Sr. Ministro de Estado das Comunicações e do Secretário-Executivo, em Brasília/DF e em São Paulo/SP.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Termo, com amparo no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, no art. 61 da Instrução Normativa nº 5, de 2017 e na Cláusula Sexta do presente Contrato, fixa o reajuste no percentual de **4,65%** sobre os valores dos itens do **Contrato nº 09/2021**, o qual, dessa forma, passará do valor anual de R\$ 989.937,82 (novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos) para o valor anual de **R\$ 1.035.976,80 (um milhão, trinta e cinco mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)**, com efeitos a partir de **25/03/2023**, observado o disposto no Item 19 do Termo de Referência, conforme tabela abaixo:

- Valores praticados antes do reajuste:

GRUPO	ITEM	TIPO DE VEÍCULO	UNIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO	QUANTIDADE DE VEÍCULOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	1	Categoria I – (Brasília/DF)	Serviço	Distrito Federal	1	R\$ 22.485,57	R\$ 269.826,82
		1 (um) veículo executivo blindado					
	2	Categoria II – (Brasília/DF)	Serviço	Distrito Federal	2	R\$ 37.656,50	R\$ 451.878,00
		2 (dois) veículos executivos					
VALOR TOTAL LOTE 1						R\$ 60.142,07	R\$ 721.704,82
2	1	Categoria I – São Paulo/SP	Serviço	São Paulo	1	R\$ 22.352,75	R\$ 268.233,00
		1 (UM) VEÍCULO EXECUTIVO BLINDADO					
VALOR TOTAL LOTE 2						R\$ 22.352,75	R\$ 268.233,00

VALOR ANUAL	R\$ 989.937,82
--------------------	---------------------------

- Valores praticados após o reajuste: IPCA 4,65%

GRUPO	ITEM	TIPO DE VEÍCULO	UNIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO	QUANTIDADE DE VEÍCULOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	1	Categoria I – (Brasília/DF)	Serviço	Distrito Federal	1	R\$ 23.531,30	R\$ 282.375,60
		1 (um) veículo executivo blindado					
	2	Categoria II – (Brasília/DF)	Serviço	Distrito Federal	2	R\$ 39.407,79	R\$ 472.893,48
		2 (dois) veículos executivos					
VALOR TOTAL LOTE 1						R\$ 62.939,09	R\$ 755.269,08
	ITEM	TIPO DE VEÍCULO	UNIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO	QUANTIDADE DE VEÍCULOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
2	1	Categoria I – São Paulo/SP	Serviço	São Paulo	1	R\$ 23.392,31	R\$ 280.707,72
		1 (UM) VEÍCULO EXECUTIVO BLINDADO					
VALOR TOTAL LOTE 2						R\$ 23.392,31	R\$ 280.707,72
VALOR ANUAL							R\$ 1.035.976,80

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA

2.1. Em virtude do reajuste, a Contratada fica obrigada a apresentar a garantia contratual correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor global atualizado do contrato, nos moldes da Cláusula Sétima do contrato em tela, combinada com o item 20 do Termo de Referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do reajuste contratual correrão por conta dos recursos atribuídos ao Ministério das Comunicações:

Gestão/Unidade: 410003

Fonte de Recursos: 1120000000

Programa de Trabalho: 204801

Elemento de Despesa: 339033

Notas de Empenho: 2023NE000086

4. CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

4.1. Este Termo de Apostilamento passa a vigor a partir da data de sua assinatura até o término de vigência contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam **mantidas** as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

LUCIANO DE MENDONÇA FONSECA
Subsecretário de Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Luciano de Mendonça Fonseca**, Subsecretário de Orçamento e Administração, em 07/11/2023, às 18:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10897278** e o código CRC **45C91C7E**.

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.025892/2020-82

Documento nº 10897278